



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Sexta Reunião Ordinária
5 do ano de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes:
6 **André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire Martins, Francisco**
7 **Edcarlos Alves Leite, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes,**
8 **Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales**
9 **Júnior, Shirlene Kelly Santos Carmo, Stefeson Bezerra de Melo, Wildoberto Batista**
10 **Gurgel, Manoel Quirino da Silva Júnior, Hudson Pacheco Pinheiro e Rafael Luz**
11 **Espíndola**; os Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Francimar Honorato dos**
12 **Santos e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; o Conselheiro representante discente:
13 **Matheus Martins Mendes**; e a Conselheira representante da comunidade: **Danielle Carvalho**
14 **Felipe**. Conselheiros com faltas justificadas: Ady Canário de Souza Estevão, André Victor
15 Sales Passos, Giorgio Mendes Ribeiro, Letícia Moreira Lima Vieira, Rita Diana de Freitas
16 Gurgel, Subênia Karine de Medeiros, Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues, Ludimilla
17 Carvalho Serafim de Oliveira. Conselheiro com falta não justificada: Jacimara Villar Forbeloni,
18 José Domingues Fontenele Neto, Luiz Fernando Clemente Barros e Manoel Leite de Souza.
19 **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões: Nona
20 Reunião Ordinária de dois mil e treze, Décima Reunião Ordinária de dois mil e treze, Décima
21 Primeira Reunião Ordinária de dois mil e treze, Vigésima Reunião Extraordinária de dois mil e
22 quatorze, Vigésima Primeira Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze, Vigésima Segunda
23 Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze, Vigésima Terceira Reunião Extraordinária de
24 dois mil e quatorze, Nona Reunião Extraordinária de dois mil e dezesseis e Quinta Reunião
25 Ordinária de dois mil e dezesseis; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre
26 renovações de afastamento de servidores para qualificação; **Terceiro ponto:** Homologação de
27 indicações de membros para compor o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Fiscal da
28 Fundação Guimarães Duque, conforme Memorando Eletrônico número quarenta e oito de dois
29 mil e dezesseis, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC. O ponto teve como
30 convidado o servidor docente André Pedro Fernandes Neto; **Quarto ponto:** Apreciação e
31 deliberação sobre solicitações de doação de bens; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação
32 sobre recurso feito ao CONSUNI, que trata do processo de remoção da servidora Maria dos
33 Milagres Fernandes Diniz Chaves, que participou do ponto como convidada; **Sexto ponto:**
34 Homologação do resultado da eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, e do Conselho de Curadores - CC; **Sétimo**
36 **ponto:** Outras ocorrências. Constatada a existência de quórum legal, o Presidente do
37 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a
38 colocou em discussão. A Conselheira **Marta Lígia Pereira da Silva** propôs a inclusão do
39 processo do docente Fábio Francisco da Costa Fontes no segundo ponto de pauta. A proposta
40 da Conselheira foi aprovada por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. O Presidente
41 **José de Arimatea de Matos** fez a leitura das faltas justificadas, que foram aprovadas por
42 dezessete votos favoráveis e uma abstenção. A pauta foi aceita pelo Conselho. **PRIMEIRO**
43 **PONTO.** O Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou as atas em votação
44 separadamente. A Ata da Nona Reunião Ordinária de dois mil e treze foi aprovada por sete
45 votos favoráveis e doze abstenções. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** justificou
46 sua abstenção na votação das atas por não compor o Conselho à época em que as atas foram
47 produzidas. A Ata da Décima Reunião Ordinária de dois mil e treze foi aprovada por cinco
48 votos favoráveis e quinze abstenções; a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária de dois mil
49 e treze foi aprovada por quatro votos favoráveis e dezesseis abstenções; a Ata da Vigésima
50 Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze foi aprovada por seis votos favoráveis e quatorze
51 abstenções; a Ata da Vigésima Primeira Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze foi
52 aprovada por seis votos favoráveis e quatorze abstenções; a Ata da Vigésima Segunda
53 Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze foi aprovada por seis votos favoráveis e quatorze
54 abstenções; a Ata da Vigésima Terceira Reunião Extraordinária de dois mil e quatorze foi
55 aprovada por seis votos favoráveis e quatorze abstenções; a Ata da Nona Reunião
56 Extraordinária de dois mil e dezesseis foi aprovada por dez votos favoráveis e dez abstenções;
57 e a Ata da Quinta Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis foi aprovada por dezoito votos
58 favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**
59 argumentou que os processos de renovação de afastamento estavam com a documentação
60 incompleta. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** e o Conselheiro **Rui Sales Júnior**
61 esclareceram que, nos processos de afastamento, conforme acordado no Conselho, eram
62 enviados para apreciação dos Conselheiros apenas os pareceres das unidades responsáveis e
63 interessadas; e que os processos, em suas totalidades, estavam à disposição, na Secretaria
64 dos Órgãos Colegiados, para verificação. O Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou o
65 ponto, sem o Processo do servidor Fábio Francisco da Costa Fontes, em votação. O ponto foi
66 aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou em
67 votação o Processo de renovação de afastamento do servidor Fábio Francisco da Costa
68 Fontes, que foi aprovado por dezessete votos favoráveis e três abstenções. O Conselheiro
69 **Manoel Quirino da Silva Júnior** justificou abstenção de voto por não ter recebido o processo
70 encaminhado pela Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente
71 do Conselho **José de Arimatea de Matos** convidou o servidor André Pedro Fernandes Neto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 para compor a mesa. O convidado **André Pedro Fernandes Neto** relatou que, no ano de dois
73 mil e quinze, houve uma auditoria em todas as contas da Fundação dos anos anteriores e que
74 conseguiram reverter um grande déficit. Disse que atualmente a Fundação tem caixa para se
75 sustentar por mais doze meses. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que há mais de três
76 meses cobrava o relatório da Fundação, que fora determinado há mais de um ano. A
77 Conselheira **Nilza Dutra Alves** questionou se havia uma data para que esse relatório fosse
78 para o Conselho e expressou preocupação com essa demora. O convidado **André Pedro**
79 **Fernandes Neto** argumentou que o relatório estava pronto e comprometeu-se que enviaria ao
80 CONSUNI tanto o relatório financeiro, quanto o recredenciamento junto ao Ministério da
81 Educação – ME. Disse também que tinha em mãos um resumo, para que fosse consultado
82 pelo Conselho, caso houvesse dúvidas. O convidado se disponibilizou a encaminhar o relatório
83 na corrente semana para que fosse analisado em uma próxima reunião do Conselho. Por fim, o
84 Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação, que foi aprovado por
85 dezenove votos favoráveis e uma abstenção. O convidado **André Pedro Fernandes Neto**
86 lembrou os Conselheiros sobre a retroatividade da Portaria para o dia trinta de julho, visto que
87 o mandato anterior havia se encerrado em vinte e nove de junho. O Conselheiro **Wildoberto**
88 **Batista Gurgel** propôs a votação da retroatividade do mandato. O Presidente **José de**
89 **Arimatea de Matos** colocou a proposta em votação, que foi aprovada por dezenove votos
90 favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** O ponto não gerou discussão. O Conselheiro
91 **Manoel Quirino da Silva Júnior** chamou atenção para o fato de que havia um erro de
92 digitação a ser corrigido no texto do documento em pauta. O Presidente **José de Arimatea de**
93 **Matos** colocou o ponto em votação, que foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** A
94 Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** ressaltou que algumas partes do processo estavam
95 sublinhadas e isso não era permitido e defendeu a ideia de que todos os servidores deveriam
96 receber instruções sobre como manusear um processo. O Conselho votou e aprovou, por
97 unanimidade, a participação da convidada do ponto à mesa. A convidada **Maria dos Milagres**
98 **Fernandes Diniz Chaves** identificou-se e explicou sua situação atual de afastamento. Disse
99 que não pretendia pedir a prorrogação, tendo em vista que aguardava apenas a data da defesa
100 de sua tese. A convidada argumentou que se enquadrava melhor no Curso de Medicina que no
101 Curso de Ciência e Tecnologia, no qual exercia suas funções naquele momento. Disse que sua
102 formação é na área de Saúde e de Educação e que, por isso, sentia-se impossibilitada de
103 desenvolver algumas atividades. Disse que encaminhou o pedido ao seu Departamento, no
104 Câmpus Caraúbas, e este foi negado por duas vezes. Então, disse que, por não ter encontrado
105 uma justificativa para as negativas de seu pleito, resolveu submeter o processo à apreciação
106 desse Conselho. Ressaltou também que, em contrapartida a sua remoção, seria enviado um
107 código de vaga ao seu Câmpus de origem. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva**
108 questionou quando começaria a disciplina que a convidada pretendia assumir no Curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 Medicina. A convidada **Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves** afirmou que a disciplina
110 já havia começado há oito dias. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** questionou como
111 ficaria a situação da disciplina em curso, caso a convidada fosse removida durante seu
112 afastamento. A convidada respondeu que a docente Andrea Tabosa estava dando um suporte
113 enquanto a situação não se resolvia. O Conselheiro **Rui Sales Júnior** frisou que se o Campus
114 indeferiu o pleito por duas vezes, não havia ninguém melhor que o diretor do Campus para
115 opinar sobre a questão. O Conselheiro e Diretor do Campus Caraúbas **Daniel Freitas Freire**
116 **Martins** disse que uma preocupação surgiu quando a docente solicitou remoção. Falou que a
117 opinião do Campus, que foi colocada em ata, pautou-se na ausência de informações e que a
118 preocupação maior era a situação do Campus após a referida remoção. Disse que tinha que
119 representar a opinião do Campus e não a dele naquele momento; e que, em contato com a
120 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, foi informado que não havia como fazer a
121 contratação de ninguém que substituísse a docente. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
122 **Júnior** manifestou preocupação com a questão dos prazos para que não prejudicasse o
123 andamento da disciplina. A convidada **Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves** disse
124 que o Curso enviava essas informações com trinta dias de antecedência para que pudesse
125 haver uma preparação. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** pediu licença para fazer a
126 leitura de alguns pontos que lhe chamaram a atenção. Enumerou os seguintes argumentos
127 positivos utilizados pela convidada para defender a aprovação de sua solicitação: *formação*
128 *(Pedagogia/Fonoaudiologia); maior produtividade na nova área; ampliação do repertório de*
129 *disciplinas que pode ministrar; disponibilidade do código de vaga para nova contratação no*
130 *Campus Caraúbas; urgência na contratação de um professor com perfil similar para início das*
131 *aulas no semestre atual; inexistência de argumento desfavorável ao pleito; convivência familiar.*
132 Expôs também os seguintes argumentos contrários: *área de carreira acadêmica é Educação;*
133 *área de atuação: ciências humanas (educação especial, educação pré-escolar e educação*
134 *permanente); o Campus Caraúbas não possui apenas um curso, e a lotação não é apenas*
135 *para esse curso; não há comprovação das habilidades elencadas; afastada para doutoramento*
136 *(incompatível com o argumento de urgência); o argumento apontado no despacho*
137 *UFERSA/PROGRAD, sem mais especificações, assinado por Andrea Taborda Ribas da Cunha*
138 *(Coordenadora da Comissão de Autorização do curso de medicina Ufersa), de que havia a*
139 *carência de profissionais para lecionar as disciplinas citadas não é verdadeiro (inclusive não*
140 *havia comprovação de pleito quanto a isso anexada ao processo); a folha solta, inclusive com*
141 *rasura no número da página, parece contradizer a lisura e transparência processual que a ética*
142 *pública exige; o parecer assinado por Luciana Angélica da Silva Nunes (Pró-Reitora Adjunta de*
143 *Graduação) faz referência a anexo inexistente no processo (parecer da Comissão de*
144 *Implantação do Curso de Medicina); o Câmpus Caraúbas, em assembleia extraordinária de*
145 *dezesesseis de junho de dois mil e dezesseis, negou, por maioria dos votantes, o pleito; as*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 *autorizações anunciadas são instruções do processo negado, não havendo fato novo,*
147 *posterior, que questione a autoridade do Campus; nenhum dos pareceres*
148 *anexados/mencionados em favor da pleiteante possui valor legal: não há reconhecimento de*
149 *competência administrativa da Coordenadora da Comissão de Autorização do Curso de*
150 *Medicina - UFERSA ou da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para deliberar sobre o*
151 *pleito; inversão do ônus do interesse: não é a administração pública que deve mostrar*
152 *desinteresse, mas interesse; não há comprovação do interesse institucional sobrepondo-se ao*
153 *privado, ao contrário, há clara manifestação administrativa do atendimento desse interesse. O*
154 Presidente **José de Arimatea de Matos** afirmou que o Conselho já havia discutido processos
155 de redistribuição apenas motivado pela proximidade da família, sem considerar como a vaga
156 seria ocupada depois. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** lembrou uma fala da
157 Conselheira Nilza Dutra Alves sobre o fato de que esses processos já chegavam assinados
158 pelo Magnífico Reitor e que, dessa forma, a UFERSA tinha interesse nessas redistribuições. A
159 Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que, de fato, tinha falado isso e que o processo em tela
160 estava assinado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE - e a pedido e a critério
161 da administração. Explicou que, se a PROGEPE disse que concordava com a remoção da
162 docente e a PROGRAD também concordava, ficava subentendido, então, que era do interesse
163 da administração que a docente fosse removida. A Conselheira disse que reiterava sua fala
164 porque todo processo de redistribuição que chegava a esse Conselho tinha o despacho da
165 PROGEPE, dizendo que era a critério da administração. Disse que vários haviam sido
166 encaminhados com o despacho favorável da PROGRAD também. Falou ainda que entendia
167 que se uma Pró-Reitoria era favorável, seria porque a administração era favorável sim; Disse
168 que estranhou o fato daquele processo estar no Conselho, pois já havia visto várias remoções
169 e nenhuma havia sido enviada para o CONSUNI. Mas que não discordava, pois era um direito
170 da servidora. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** expressou sua preocupação com a
171 questão da metodologia utilizada por um docente de área diferente da disciplina ministrada e
172 propôs que a decisão fosse vinculada à conclusão do semestre letivo no Campus de origem da
173 docente pleiteante, bem como ao fim de seu afastamento. A Conselheira **Luciana Angélica da**
174 **Silva Nunes** afirmou que foi solicitado um parecer ao Curso de Medicina para que pudessem
175 avaliar se o perfil da docente seria adequado ou não ao Curso. Disse ainda que não via
176 problema nenhum na remoção e que o que foi feito pela PROGRAD foi um parecer, pois a
177 referida Pró-Reitoria estava ligada ao Curso de Medicina e, assim, tinha que ter esse parecer.
178 O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** prestou algumas explicações
179 quanto à remoção e disse que seria importante que a remoção se desse a partir do fim do
180 afastamento da solicitante, que seria em vinte e quatro de agosto do corrente ano. O
181 Conselheiro **Rui Sales Júnior** relatou que gostaria de que a matéria voltasse ao departamento
182 de origem para que pudesse ser feita uma nova avaliação, e que não se sentia confortável em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 ir contra a decisão do Campus, que negou o pleito por trinta e um votos contrários, do
184 departamento. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** afirmou que o Conselho deveria
185 avaliar o recurso em pauta e que não poderia voltar a questão. O Conselheiro **Francimar**
186 **Honorato dos Santos** defendeu que se a administração tem interesse, não havia justificativa
187 para não realizar essa remoção e demonstrou-se favorável à aprovação do pleito. O Presidente
188 **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação, que foi aprovado por doze votos
189 favoráveis, três abstenções e quatro contrários. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
190 **Júnior** justificou sua abstenção, pois via um problema para o Campus Caraúbas, por não
191 haver nada firmado que assegurasse que o Campus não teria prejuízo, assim como não queria
192 negar tal direito à solicitante. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** propôs que fosse votada a
193 condição de que a docente fosse removida apenas depois da conclusão do semestre letivo e
194 após o fim de seu afastamento. O Presidente **José de Arimatea de Matos** colocou a proposta
195 em votação, que foi aprovada por dezesseis votos favoráveis, duas abstenções e dois
196 contrários. **SEXTO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por
197 dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **SÉTIMO PONTO.** Outras ocorrências. O
198 Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** afirmou que existiam, na fila do CONSUNI, algumas
199 resoluções que tratavam da remoção docente, e pediu pra que esse ponto fosse apreciado
200 para que houvesse regras estabelecidas sobre tal assunto. A Conselheira **Nilza Dutra Alves**
201 relatou que a Professora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira havia tomado posse na
202 Academia Jurídica de Mossoró. Lembrou que na corrente semana, a UFRSA estava
203 completando onze anos e a Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, quarenta e
204 nove. Disse que acompanhou todo o trabalho de transformação e teve o grande prazer de
205 apertar a mão do Professor Vingt-un Rosado, que havia contribuído significativamente com a
206 história da ESAM. Ressaltou ainda o trabalho do docente Josivan Barbosa Menezes Feitoza
207 em transformar a ESAM em UFRSA e lembrou também os anteriores que contribuíram
208 imensamente com a história da Instituição. O Conselheiro **Matheus Martins Mendes** relatou
209 problemas no Restaurante Universitário, que não comporta a demanda de discentes e nas
210 Vilas Universitárias, quanto à questão da segurança e da permanência dos usuários. Falou
211 ainda sobre casos de assédio moral e sexual e sobre a efetividade da atuação da Ouvidoria. A
212 Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que a PROGRAD estava disposta a
213 tentar resolver as questões de permanência dos discentes na Vila Universitária. O Presidente
214 **José de Arimatea de Matos** colocou em votação a justificativa de ausência do Conselheiro
215 André Victor Soares Passos, que não havia sido votada no início da reunião. A justificativa foi
216 aprovada por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. O Presidente **José de Arimatea de**
217 **Matos** afirmou que a atual gestão estava trabalhado em nome da Instituição e não em nome de
218 pessoas. Explicou que a questão do Restaurante Universitário era realmente delicada, pois
219 existia a questão do repasse financeiro. Disse que iria pedir uma reunião para discutir as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 questões do Restaurante e da Vila Universitária. Lembrou ainda que, sobre a questão do
221 assédio moral e sexual, havia sido solicitada a entrega de um relatório final sobre os
222 acontecimentos, para que se procedesse à análise. Disse que, sobre a posse do reitor, desde o
223 dia vinte e seis de junho o documento estava no gabinete do Ministro, e o que lhe fora
224 repassado foi que solicitasse uma portaria *pro tempore*. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** falou
225 que, pelo que verificou, o comitê externo não viera esse ano e, assim, não havia mais tempo
226 hábil para realizar a auditoria externa. O Presidente **José de Arimatea de Matos** afirmou que
227 foi solicitado comitê externo, mas não sabia informar se havia sido em tempo hábil. Nada mais
228 havendo a discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a
229 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos**
230 **Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e
231 aprovada com emendas, na reunião do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezesseis,
232 segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta
233 reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

234 **Presidente:**

235 José de Arimatea de Matos _____

236 **Representantes docentes:**

237 André Moreira de Oliveira _____

238 Antônio Jorge Soares _____

239 Daniel Freitas Freire Martins _____

240 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

241 José Flávio Timóteo Júnior _____

242 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

243 Marta Ligia Pereira da Silva _____

244 Nilza Dutra Alves _____

245 Rodrigo Nogueira de Codes _____

246 Rui Sales Júnior _____

247 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

248 Stefeson Bezerra de Melo _____

249 Wildoberto Batista Gurgel _____

250 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

251 Hudson Pacheco Pinheiro _____

252 Rafael Luz Espíndola _____

253 **Conselheiros representantes técnico-administrativos:**

254 Francimar Honorato dos Santos _____

255 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

256 **Conselheiro representante discente:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 Matheus Martins Mendes _____

258 **Conselheira representante da comunidade:**

259 Danielle Carvalho Felipe _____

260 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

261 Cibelle dos Santos Carlos _____